



**MUNICÍPIO DE AMERICANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA DA CIDADE -**

20210730u41414910000106

Número da Nota  
**00000005**  
 Data e Hora de Emissão  
**30/07/2021 17:16:52**  
 Código de Verificação  
**9RR9-TDDG**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **41.414.910/0001-06** Inscrição Municipal: **00110374** Inscrição Estadual: ---  
 Nome/Razão Social: **JAQUELINE MATIAS FERVOLLI PAPASSIDERO**  
 Nome Fantasia: **JAQUELINE FERVOLLI** Tel.:  
 Endereço: **RUA ARNO TOGNETTA 401, BLOCO 06 Andar 03 Apto 403 - BAIRRO SAO VITO - CEP: 13477-160**  
 Município: **Americana** UF: **SP** E-mail: **premier.assessoria@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **190.446.908-68** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----  
 Nome/Razão Social: **VANDERLEI MACRIS**  
 Endereço: **R Estela 515, Conjunto 92 - Bloco B - Vila Mariana - CEP: 04011-904** Tel.: ----  
 Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Assessoria de imprensa à serviço do mandato parlamentar do deputado federal Vanderlei Macris entre os dias 1 a 30 de julho de 2021. Coordenação das estratégias de comunicação. Produção de releases, divulgação e follow up junto aos veículos de comunicação de Americana, Campinas, Santa Barbara, Nova Odessa, Sumaré e região como: Jornal O Liberal, Correio Popular, Jornal de Nova Odessa, Diário de Santa Bárbara, Todo dia, Portal Americana, Portal Novo Momento, Rádio Vox 90, Rádio Notícia, Rádio Azul, Gold FM, Band, CBN, TV Bandeirantes. Produção de pautas para entrevistas, artigos e gerenciamento de conteúdo para as redes sociais referente ao mandato parlamentar do deputado. Produção dos roteiros de gravação e edição dos videos mensais de prestação de contas do parlamentar divulgado nas redes sociais. Este valor está devidamente quitado.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.000,00**

Código do Serviço

**17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpre...**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	99,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 4.930/2009 e no Decreto nº 8.250/2009
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (\*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.